PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 575/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: concede o Título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ " ao Senador da República ÁLVARO DIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ ", ao Senador Álvaro Dias, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal